



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000038/04 de 17 de Setembro de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo	16.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001-0080 - Obras e Instalacoes	1.000,00
(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.660,00
(13) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.001-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	1.340,00
Total Suplementação:	33.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(4) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-0080 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-0080 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total Anulação:	33.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 17 de Setembro de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal